



Regulamento do “1.º concurso de coroas de Natal”

da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira

Introdução

“O Advento (Adventus: chegada) traduz-se no primeiro tempo do ano litúrgico que antecede o Natal (corresponde às quatro semanas antes do Natal). Os cristãos consideram-no um tempo de preparação e de alegria que antecede o nascimento de Jesus Cristo.

Entre os vários símbolos do Advento, encontramos a coroa de Natal ou grinalda do Advento.

O uso de coroas como decoração é um costume antigo. Os romanos usavam ramos verdes que enrolavam nas suas coroas. Também exibiam coroas de ramos verdes nas suas portas como sinal de saúde para todos os que lá habitavam.

A coroa de Natal caracteriza-se por ser feita de galhos verdes entrelaçados, de cipreste ou abeto, que representam a vida. Os seus galhos verdes, mesmo no inverno, significam que os cristãos devem manter a fé e a esperança, apesar de todas as contrariedades.

A coroa de Natal forma um círculo que representa a união existente entre Deus e os Homens (...).”

1. O **1º concurso de coroas de Natal** da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, tem como principais objetivos:

- a) Sensibilizar a comunidade para as tradições de Natal;
- b) Valorizar a criatividade e a sensibilidade artística dos residentes;
- c) Promover o estreitamento dos laços entre as diferentes gerações.

2. O concurso estende-se até ao dia 13 de dezembro de 2024.

3. As coroas de Natal podem ser elaboradas com quaisquer materiais (ramos, folhas, flores, cartão, papel, tecidos, fios, arame, madeira, metal...).

4. Os trabalhos poderão ser utilizados em exposições e em atividades promocionais da Junta de Freguesia.

Artigo 1º Destinatários

1. O **1º concurso de coroas de Natal** da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira é dirigido à população em geral e às associações e escolas da freguesia.

2. Cada coroa pode ser construída por uma pessoa ou por um grupo de pessoas.

Artigo 2º Requisitos do Concurso

1. Os representantes legais das crianças devem autorizar a sua participação, tendo em conta que os trabalhos poderão ser utilizados para fins de divulgação pública. (Anexo 1)

2. Cada concorrente poderá submeter um ou mais trabalhos a concurso.

3. Os trabalhos devem ser entregues, em mão, na sede da Junta de Freguesia.

Artigo 3º Formalização e processo da candidatura

1. A candidatura é formalizada através da entrega das coroas de Natal e documentos respetivos, imperativamente, até ao dia 13 de dezembro de 2024.

2. Os trabalhos devem estar identificados no verso, com o nome, data de nascimento, residência, telefone e/ou endereço eletrónico do(s) autor(es). (Anexo 3)

3. Aquando da entrega, as coroas devem estar acompanhadas da autorização de participação da criança no concurso e da declaração referida no nº 5 do artigo 2º.

5. A Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira não se responsabiliza por eventuais danos que as coroas possam sofrer durante o transporte e a exposição.

6. Os vencedores serão anunciados por informação afixada na sede, no Facebook, no portal da Junta de Freguesia e por contacto telefónico ou por email.

Artigo 4º Constituição do Júri

1. O Júri é formado por 5 (cinco) elementos singulares.
2. Como elementos do Júri estarão um membro da Junta de Freguesia, dois membros da Assembleia de Freguesia e dois cidadãos a convidar pelos três anteriores.

Artigo 5º Processo de Avaliação

1. A cada coroa de Natal presente a concurso, será atribuído um número de acordo com a ordem de chegada.
2. O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade, originalidade, no tratamento do tema proposto bem como na riqueza artística de cada trabalho.
3. O Júri reserva-se no direito de eliminar todos os trabalhos que não obedeçam aos requisitos descritos neste regulamento.
- 4- O Júri deliberará sobre o trabalho vencedor, podendo determinar também um segundo e um terceiro classificados.
4. Ao Júri reserva-se o direito de não seleccionar um vencedor, caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.
5. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

Artigo 6º Prémios

1. Os prémios do concurso serão placas alusivas ao concurso.
2. Os prémios serão entregues no decorrer da exposição referida no artigo seguinte.
- 3- Haverá diplomas de participação para todos os concorrentes admitidos.

Artigo 7º Exposição

Os trabalhos apresentados a concurso poderão integrar uma exposição na sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, em período a definir.

Artigo 8º Propriedade dos trabalhos

1. As coroas de Natal premiadas serão propriedade da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, que poderá usar a imagem das mesmas para os fins que entender.

Artigo 9º Disposições finais

1. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pelo Júri.

2. A participação no “**1º concurso de coroas de Natal**” da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, implica a aceitação do presente Regulamento.

Artigo 10º Esclarecimentos adicionais

Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar a Junta de Freguesia, ou através do endereço eletrónico geral@oleirosamieira.pt

Aprovado em reunião de 28 de outubro de 2024

O presidente,

O secretário,

A tesoureira,
